



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.066 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. **GISELE FIALHO GERVÁZIO** da Função de Confiança Gratificada de Chefe da Seção do CRAS Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo